

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 201918037002407

Nome: SEAL

Assunto: Recredenciamento e Renovação de Autorização do Curso Técnico em Saúde Bucal/EaD

PARECER COCEP - CEE- 18460 Nº 61/2020

I - Histórico

A **SEAL**, mantida pela Sociedade Educacional Águas Lindas Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o N. 17.918.556/0001-64, situada na Avenida Cuiabá, n. 48, Conjunto A, s/n, Lote 43, 44, 45, Setor I, Águas Lindas de Goiás/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa o Recredenciamento da Instituição e a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Saúde Bucal na modalidade de Educação Distância/EaD, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício nº 39/2019;
- CNPJ;
- Alvará de Localização e Funcionamento, Alvará da Vigilância Sanitária e Certificado de Conformidade do Corpo de bombeiros;
- Contrato de locação do imóvel;
- Contrato Social;
- Nominata do corpo docente;
- Demonstrativo de Capacidade Financeira;
- Fotos dos ambientes escolares;
- Plano de Curso;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;

- Croqui do Prédio Escolar;
- Programa de Educação Continuada;
- Declarações das Receitas e Prova de Regularidade Fiscal;
- Resolução CEE/CEP N. 56/2017;
- Termos de Consignação de professores e nomeação de direção e secretária;
- Check list;
- Diligência N. 48/2019;
- E-mails;
- Relação do acervo bibliográfico;
- Quadro de Ocupação de salas;
- Documentos pessoais dos sócios;
- Despacho 47/2019;
- Termos de Visita;
- Relatório Técnico da Comissão de Especialistas.

II - Análise

1. Dos Atos Autorizadores.

Importa informar que o nome fantasia estabelecido no CNPJ sob o N. 17.918.556/0001-64, não é o mesmo em que a Instituição apresenta nos documentos. Embora ao último ato refira-se ao mesmo número de cadastro.

A Sociedade Educacional Águas Lindas Ltda. – ME, obteve seu o Credenciamento e Autorização para oferecer o Cursos Técnico em Saúde Bucal/EaD, por meio da Resolução CEE/CEP N. 56, datada de 24 de agosto de 2017, com vigência até 31 de dezembro de 2019.

2. Da Parte Documental:

Consta dos presentes autos, o Alvará de Localização e Funcionamento, o Alvará da Vigilância Sanitária, com validade até 31/12/19, e o Certificado de Conformidade, com vencimento no dia 8/5/2020.

3. Da Comissão de Verificação

Foram analisados a documentações acostada aos autos e o Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora composta pelos especialistas, Ludimila Rezende Carvalho e Leandro Henrique de Nazaré Costa, que concederam média 3,2 para a Instituição e curso.

4. Da Estrutura Física

A Instituição conta hoje com mais de três mil m² de área construída, contendo 20 salas de aula, banheiros masculinos e femininos, bem como, secretaria, direção geral, diretoria financeira, RH, setor de contabilidade, coordenações, reprografia, corredores, CPD, biblioteca, laboratório de informática, laboratório/clinica e áreas internas.

Segundo a Comissão de Especialistas a Instituição possui rampas de acesso às pessoas com deficiência (PcDs) na entrada, porém encontram-se danificadas, o gestor informou que serão restauradas. Os banheiros masculino e feminino apresentam acessibilidade restritiva quanto a entrada e movimentação da cadeira nos espaços individuais. Os avaliadores observaram que os banheiros precisam de reposição de utensílios básicos como: sabão e papel higiênico, diante do fluxo alto de alunos, e recomendaram o uso de álcool em gel de forma contínua.

Entendem que as salas de aula possuem espaço suficiente para os alunos, mas sugeriram a implantação de suportes nas paredes de algumas salas de aula para auxílio dos professores quanto ao uso de apagadores, pincel canetas e água. Algumas cadeiras de alunos precisam ser restauradas. Alunos e professores se queixaram dos ventiladores, os quais não funcionavam normalmente e as salas serem muito quentes.

5. Estrutura Tecnológica

Quanto aos recursos tecnológicos a SEAL conta com 02 (duas) TVs, 03 (três) datashows, laboratório de informática, um Software laboratório multimídia para gravação de vídeos aulas, software, Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Segundo a Comissão de Especialistas a Instituição possui quadros “brancos” nas salas de aula, exceto no Laboratório de Informática, no qual há retroprojeter com tela. A Escola contempla também um ambiente virtual de Ensino Aprendizado- AVEA.– onde os alunos e corpo docente tem acesso. É constituído por um fórum, onde os alunos e professores se comunicam em tempo real, por videoconferências, para discussões de dúvidas e em avaliações. Tal Instrumento de avaliação virtual constitui 40% da nota do aluno e serão realizados encontros presenciais no decorrer do curso, correspondente a 50% da carga horária presencial.

6. Laboratório de Informática:

A Instituição conta com um laboratório de informática com 36 (trinta e seis) computadores, com acesso a internet.

Segundo a Comissão de Especialistas o Laboratório de Informática está de acordo com a escala de verificação, visto que possui quantidade de máquinas suficientes para o atendimento dos alunos em horários marcados previamente com a pessoa responsável pelos Laboratórios. Professores e alunos têm acesso à internet em horários de aula e avaliações. Configura-se a necessidade de ampliação relacionada em capacidade da internet (upload e download).

7. Dos laboratórios específicos

No laboratório específico para o curso, a Instituição contém materiais e instrumentais necessários para o desenvolvimento de atividades práticas de confecção de modelos, técnicas restauradoras, radiologia, escultura dental e outras são eles:

Na ante sala consultório/laboratório estão dispostos quatro cadeiras; cadeira de escritório; mesa com duas gavetas; armário, computador e lixeira.

No consultório/laboratório estão dispostos uma cadeira odontológica; mocho, lavatório, porta papel toalha, computador, lixeira, negatoscópio, ultrassom odontológico, fotopolimerizador, aparelho de radiografia, autoclave, aparelho laserterapia, caneta de alta rotação, micro

motor, contra ângulo, peça reta, lede de fotopolimização; armários, seladora, Alavanca apical jogo adulto com 3 um, Alavanca seldin direito 1R, Alavanca seldin esquerda 1L, Alavanca seldin reta 2, Alavanca apical adulto esquerdo 302, Alveolotomo luer curvo, Acidofos fórico, Adesivo prime Bond, Afastador labial, Água destilada, Agulha curta, Álcool 70, Algodão roletes, Anestésico tópico benzotop, Aplicador dycal, Bandeja, Bobina papel grau cirúrgico, Broca diamantada n 1011, Broca diamantada n 1011, entre outros.

Segundo a Comissão de Especialista a Instituição é contemplada com bons Laboratórios (Anatomia, Enfermagem, Informática e Consultório Odontológico), além de um auditório qualificado que atende a necessidade dos alunos para seminários e eventos como formaturas.

8. Da Biblioteca e Acervo

Consta dos autos que a Instituição possui biblioteca e um acervo de 155 exemplares. A plataforma contempla uma biblioteca virtual pública.

Segundo o relatório técnico produzido pela Comissão de Especialistas, por ocasião da visita, o gestor informou que já estão em processo de atualização dos periódicos e acervo.

Há também informação de que a biblioteca funciona o de segunda a sexta- feira das 8hs às 22hs e aos sábados das 8h às 15h. Atualmente conta com a presença de uma funcionária, que está cursando Biblioteconomia.

9. Da Estrutura Organizacional

A unidade oferece o curso apenas na sede reconhecida como “núcleo” e conta com:

- Coordenação pedagógica – unidade orgânica responsável pela gestão pedagógica e uso da rede integrada de Educação à distância, no que se refere à concepção, elaboração, análise de consistência e da oferta dos conteúdos programáticos;
- Coordenação tecnológica – unidade orgânica responsável pela gestão do sistema de infraestrutura tecnológica de suporte aos cursos, bem como no desenvolvimento de recursos e ferramentas aplicados ao ambiente virtual de aprendizagem;
- Coordenação de professores tutores – unidade orgânica responsável pela gestão das ações e atividades de tutoria da rede integrada de Educação à Distância, no que concerne ao planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades pedagógicas dos cursos.
- Coordenação Acadêmica – Unidade orgânica responsável pela gestão das atividades meio dos processos acadêmicos e administrativos relacionados aos recursos financeiro, humanos e materiais.

10. Do corpo técnico e docente

São 05 (cinco) professores com formação na área do curso, conforme especificado em anexo, fls. 82 do plano de curso.

O curso é coordenado por Andreia Rensosto, graduada em odontologia com especialização em ortodontia e implantodontia.

11. Dos Requisitos de acesso

Para ingresso ao curso o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio (regular ou equivalente) e ter acima de 18 anos, conforme prevê a legislação que rege a matéria e demais documentos de escolaridade e pessoal.

12. Das Vagas

Consta dos autos que os gestores da Instituição pretendem oferecer 300 (duzentas) vagas por anuais.

13. Do Plano de Curso

O curso será organizado em módulos sequenciais com carga horária total de 1.440 horas, sendo 1.200 horas teórico práticas e 240 horas serão destinadas para o estágio supervisionado.

14. Dos objetivos do Curso

O Plano de Curso tem em seu objetivo geral proporcionar ao aluno conhecimentos teóricos e práticos necessários à formação profissional. Objetiva, sobretudo, promover uma educação com ênfase na formação humana, no aumento da escolaridade, diante dos desafios da sociedade, do conhecimento, inclusão no mundo do trabalho, desenvolvimento da criatividade e do pensamento autônomo e crítico.

15. Do perfil de conclusão

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área de saúde e com as competências específicas do Técnico em Saúde Bucal.

Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso.

16. Da organização curricular:

O Curso Técnico em Saúde Bucal na modalidade EaD conta com carga horária total de 1.440 horas, das quais, 1.200 horas são teórico práticas e 240 horas de estágio profissional supervisionado.

A carga horária atende ao estabelecido na legislação em vigor e apresenta-se da seguinte forma:

- Módulo I - com terminalidade ocupacional em Auxiliar de Saúde Bucal, com 384 horas/aula; de teoria prática, acrescidas de 60 horas/aula de estágio supervisionado, que totaliza 444 (quatrocentas e quarenta e quatro) horas/aula, sendo pré-requisito para os módulos II, III.
- Módulo II – sem terminalidade sendo 400 horas/aula de teoria/prática sendo pré-requisito para o módulo III.
- Módulo III – Com terminalidade, sendo 400 horas/aula teoria/prática e 200 horas/aula de estágio profissional supervisionado somando um total de 600 horas aula, para Habilitação Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal.
- De acordo a matriz curricular o estágio supervisionado integra a estrutura curricular do Curso e realizar-se-a no quarto módulo.

O curso Técnico em Saúde Bucal na modalidade de Educação à Distância está organizado em três módulos e 50% das aulas serão ministradas em Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem (AVEA), disponível na Internet, empregando práticas de ensino aprendizagem com a integração de tecnologias de comunicação e informação para a construção das competências e habilidades, disponibilizando aos tutores e alunos maior flexibilidade na construção do conhecimento, conforme prever a legislação em vigor.

17. Dos Convênios

O curso prevê 240 horas para a realização dos estágios supervisionados e conta com termo de convênio apresentado e assinado com a **Clínica COAL**, com prazo indeterminado.

18. Da Plataforma

Acesso virtual será via plataforma de educação a distância - AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem, após a primeira aula presencial, cada aluno receberá um login e uma senha para acesso ao ambiente virtual.

O pleno domínio das tecnologias disponíveis para internet, vídeo conferência e outras mídias, permitem a organização de cursos em sistemas híbridos, com a parte conceitual feita a distância, realizando atividades avaliativas em etapas presenciais, o que contemplará o percentual exigido, como forma presencial, nos cursos a distância. O tutor estará à disposição, no decorrer do semestre, para interagir com os alunos, através do Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem (AVEA), disponível na internet, tirando dúvidas, corrigindo as atividades e verificando a construção das habilidades e competências. O aluno, ingresso nessa modalidade, deverá estar consciente de que é necessário acompanhar o andamento dos componentes curriculares por meio do AVEA

19. Do Regimento Escolar e Proposta Pedagógica:

É importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Sobre estes documentos o Conselho Estadual exerce o controle de legalidade, assim estes documentos não podem, em nenhum dos seus artigos, contrariarem a legislação em vigor sob pena de nulidade.

20. Considerações da Comissão de Especialistas

A comissão de Especialista teceu comentário acerca da Instituição e sugeriu algumas alteração conforme segue:

- O Consultório Odontológico precisa de melhorias quanto a qualidade dos equipamentos odontológicos como aparelhos fotopolimerizadores(muito antigos e desconstruídos), negatoscópios (de boa potência), manutenção das cadeiras odontológicas;
- Aquisição de novos crânios sintéticos, no Laboratório de Anatomia, para melhor aproveitamento dos alunos. Considerar o quantitativo de discentes, servidores e demandas oriundas do contexto educacional.
- Recomendou, ainda, potencializar a capacidade da internet no laboratório de informática, ao considerar o quantitativo de discentes, servidores e demandas oriundas do contexto educacional.
- Recomendou o aperfeiçoamento/formação acerca de aspectos pedagógicos para sistematizar o processo de ensino e aprendizagem, assim, projetos de inovação técnico/pedagógico e/ou voltado aos aspectos qualitativos na relação entre servidores, discentes e docentes, sobretudo, o que tange a configuração do planejamento educacional.
- Entendem a necessidade de facilitar a linguagem e/ou configuração sobre o AVA, visto que o eixo ambiente e saúde requer procedimentos específicos de atenção na oferta da EaD, determinantes para os elementos qualitativos.
- Atualizar e/ou ampliar o acervo bibliográfico, sobretudo, fomentar os aspectos de interesse pela pesquisa/leitura no intuito de estruturar a profissionalização qualitativa, a mediação e inserção de um projeto de leitura e/ou que se torna possível na estruturação entre ambiente/seminário/biblioteca, voltado ao eixo/conteúdo e suas abordagens/faces.

- Em relação ao Componente Curricular “Psicologia e Ética aplicada”, sugeriu a atuação de uma pessoa especialista na área de Psicologia, pois constava uma profissional na área de Enfermagem. Quanto às pessoas que compõem o cargo técnico administrativo foi verificado que possuem apenas o ensino médio completo. Como sugestão a Instituição foi indicada a atualização dos colaboradores administrativos para melhor performance da Escola.
- Torna-se necessário analisar/elaborar e aplicar um projeto voltado para o aspecto socioambiental, efetivando sua formatação na Proposta Pedagógica e/ou Plano de Curso.
- Facilitar a mediação e direcionamento do preenchimento avaliativo, assim, organização o quadro avaliativo, usando linguagem simples e eficiente, todavia, compreender a avaliação como processo dialógico para o aperfeiçoamento institucional, analisando os erros para atingir perspectivas de acertos/melhorias. Estruturar em critério emergencial, ações socioambientais educativas/formativas, isto é, projeto integrador na instituição e/ou com parceria para fomentar o viés ambiental, sobretudo, a prática da reflexão-ação-reflexão. Resignificar e compreender o termo qualitativo que não precede o viés quantitativo, ou seja, a participação docente e de servidores para a eficiência institucional, se perfaz como uma configuração fundamental.

21. Considerações dos Gestores da Instituição:

Foi apresentada a contrarrazão em relação ao Relatório Técnico produzido pela Comissão de Especialistas onde os gestores se posicionam e acataram as sugestões da Equipe Avaliadora.

III – VOTO:

Após análise dos documentos nos autos e Relatório da Comissão Verificadora, vota-se por:

- **Recredenciar** até 31/12/2024, o **SEAL**, mantido pela Sociedade Educacional Águas Lindas Ltda. – ME, inscrito no CNPJ sob o N. 17.918.556/0001-64 situado na Avenida Cuiabá, n. 48, Conjunto A, s/n, Lote 43, 44, 45, Setor I, Águas Lindas de Goiás/GO, para oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- **Renovar a Autorização** até 31/12/2024 do Curso Técnico de Saúde Bucal/EaD, ofertado pelo **SEAL** de Águas Lindas de Goiás/GO, com 300 vagas anuais.
- **Aprovar** o Plano de Curso do Técnico de Saúde Bucal/EaD, 1.200 horas aula teórico práticas, (50% presencial) e 240 horas (100% (presencial) destinadas ao estágio supervisionado, distribuídos em três módulos e a seguinte qualificação:
 - Auxiliar em Saúde Bucal com 440 horas desta 60 horas de estágio curricular supervisionado.
- **Determinar** que, caso a instituição tenha interesse, seja feita a alteração do nome fantasia no CNPJ a fim de sanar a incongruência estabelecida atualmente.
- **Determinar** que a Instituição cumpra as orientações da Comissão de Especialistas.
- **Determinar** que os gestores da Instituição atendam, ainda, os seguintes quesitos:
- **Obedecer** ao limite, de 40 alunos por turma, com um tutor responsável, com 20 horas semanais de trabalho, distribuídas em atendimento presencial e à distância.

- **Manter** login e senha permanente e atualizados para navegação irrestrita deste Órgão, como aluno e como administrador.
- **Determinar** a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito no SISTEC/MEC o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe no verso “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 09 dias do mês de julho de 2020.

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto da Conselheira Relatora.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 09/07/2020, às 16:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 21/07/2020, às 08:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012275747** e o código CRC **B2FB10B6**.



COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 201918037002407



SEI 000012275747